



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.430/2.019
De 07 de março de 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

RESOLVE

Art. 1º – Fica designado o Sr. **JORGE TAKASHI IRIYAMA**, portador da cédula de identidade (RG) n.º 15.748.325-3, para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento Municipal, conforme Art. 85-A e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G Arruda
Assistente Administrativo I